CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 005/2009

Aprovado em Única discussão
Por unanimidade
sala das sessões 10/02/2009
a) Rubrica do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve esta indicação requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Gesimário P. Baracho,prefeito do município de Igarassu, as seguintes providências:

- A retirada de todas as placas que se encontram no centro comercial de Igarassu, como também na área de lazer de Cruz de Rebouças intituladas "Placar de Obras".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores, as placas mencionadas acima não tem nenhuma finalidade legal pois fere o decreto regulamentar nº 12/2008 do Ministério das Obras Públicas em seu artigo 3º, inciso 2, alínea E e F que fala da publicitação das obras e a identificação técnica do projeto como também do técnico responsável. A utilização dessas placas pressupõe um marketing eleitoral ultrapassado e de mal gosto, tirando a beleza do nosso centro comercial e de nossa área de lazer e adjacências.

Pede ainda, caso não seja tomadas as devidas previdências seja encaminhada ao Ministério Público.

Igarassu - PE, 02 de fevereiro de 2009.

Recebi Nogueira 16/02/09 16:00 h

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 03/08/2009
a)

Ademar de Barros
Vereador